



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano VII - Edição nº 00662 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40C5F183615E6913E0603B1A6E3039D1

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMECI, Nº 004 DE 25 DE MAIO DE 2020
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº004 DE 25 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 04 E 05 DE 02 DE MARÇO 2020

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

Portaria SEMECI, Nº 004 DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de IRAQUARA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 265 de 13 de agosto de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Simone Neves Pinto

Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Elaine Cristina Alves Ferreira de Souza
- Eliane Rosa de Carvalho

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

- Gislaine Félix Brandão
- Marisa Barbosa de Oliveira
- Sirleide Neves de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Alaide Emilia Dourado Oliveira

Representante do Fórum Municipal de Educação

- Didácia Alves Costa de Jesus

Representantes da Rede Estadual

- Cleide Lina de Oliveira Cerqueira

Representantes da Rede Particular

- Tiago Pires Golçalves

Representantes da APLB Sindicato

- Leni Maria Pereira

Representante da Educação Especial

- Simone Gomes Santos Souza

Representante da Educação Quilombola

- Roxane Santos de Oliveira Alves

Representante de Alunos

- Lívia Souza

Representante de Pais

- Seliamar Soares de Araujo

Representates dos Professores

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

- Patricia Ferreira Pires
- Ilzalucía Vieira de Oliveira
- Marco Aurélio Oliveira Bispo

Representates dos Coordenadores Pedagógicos

- José Pedro Alves do Nascimento
- Adriana Neves de Souza
- Diana Novaes de Miranda

Representantes dos Diretores Escolares

- Maria das Graças Ferreira
- Raquel Barbosa Santos
- Rosemeire de Oliveira Mendes

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iraquara, 25 de maio de 2020

Simone Neves Pinto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 006/2017

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

PORTARIA Nº004 DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de IRAQUARA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 265 de 13 de agosto de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Simone Neves Pinto

Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- ElaineCristina Alves Ferreira de Souza
- Eliane Rosa de Carvalho
- Gislaíne Félix Brandão
- Marisa Barbosa de Oliveira

Prefeitura Municipal de Iraquara

- Sirleide Neves de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Alaide Emilia Dourado Oliveira

Representante do Fórum Municipal de Educação

- Didácia Alves Costa de Jesus

Representantes da Rede Estadual

- Cleide Lina de Oliveira Cerqueira

Representantes da Rede Particular

- Tiago Pires Golçalves

Representantes da APLB Sindicato

- Leni Maria Pereira

Representante da Educação Especial

- Simone Gomes Santos Souza

Representante da Educação Quilombola

- Roxane Santos de Oliveira Alves

Representante de Alunos

- Lívia Souza

Representante de Pais

- Seliamar Soares de Araujo

Representantes dos Professores

- Patricia Ferreira Pires
- Ilzalucía Vieira de Oliveira
- Marco Aurélio Oliveira Bispo

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

- José Pedro Alves do Nascimento

Prefeitura Municipal de Iraquara

- Adriana Neves de Souza
- Diana Novaes de Miranda

Representantes dos Diretores Escolares

- Maria das Graças Ferreira
- Raquel Barbosa Santos
- Maria Cristina de Souza
- Rosemeire de Oliveira Mendes

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iraquara, 25 de maio de 2020

Simone Neves Pinto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 006/2017

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 02 de março 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 567.700,00***Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos Reais*

O Prefeito Municipal de IRAQUARA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 567.700,00***Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
4	Salário Educação	198.100,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
15	Transferências do FNDE	77.300,00
02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
2	Saúde - 15%	10.600,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
2	Saúde - 15%	50.000,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 2 Saúde - 15%	9.200,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	9.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS	2.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	62.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	8.100,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	100.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0 Recursos Ordinários	2.100,00
02.09.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	1.500,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	2.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.200,00
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	4.100,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
02.10.01	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL	
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	13.100,00
Total.....		567.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01	SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	15.200,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2062	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	146.900,00
02.05.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	130.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	40.000,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	130.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	51.800,00
02.09.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	3.800,00
Total.....		567.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março 2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
165.958.665/87
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 210.800,00**

Duzentos e Dez Mil, Oitocentos Reais

O Prefeito Municipal de IRAQUARA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 210.800,00**

Duzentos e Dez Mil, Oitocentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
90	Operações de Crédito Internas	100,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
15	Transferências do FNDE	100,00
02.10.01	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	210.600,00

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		210.800,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.		
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	100,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	100,00
02.10.01	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	210.600,00
Total.....		210.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março 2020

 EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
 165.958.665/87
 PREFEITO MUNICIPAL